



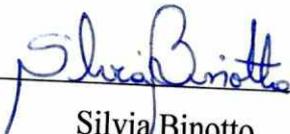
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA- FATEC
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRENCIA Nº 2018/004 (SRP)

Trata-se de Impugnação Administrativa TEMPESTIVO interposto pela empresa EGON LAURO GEWEHR & CIA LTDA, contra o edital de Licitações de numero Concorrência 2018/004 (SRP).

“Alega”, em síntese, o recorrente que o edital de licitações, fere o principio da competitividade quando estabelece níveis de PH da agua, no descritivo do lote 01 do anexo VI.”

Sendo assim, a Comissão de Licitações após análise a impugnação da empresa EGON LAURO GEWEHR & CIA LTDA, e parecer jurídico **julga Procedente** a impugnação da empresa, retificando o edital de Licitações no anexo VI, lote 01 - *Água mineral sem gás, embalada em garrações de policarbonato transparente c/ 20 litros, validade mínima de 12 meses. A água mineral é apenas para reposição, no momento da entrega será feita à troca do vasilhame. O preço estimado diz respeito apenas à água para consumo. A entrega será parcelada, de acordo com a demanda das Unidades Solicitantes da FATEC. A entrega será nos prédios dos cursos da UFSM, na cidade de Santa Maria. E altera a data de abertura dos envelopes do referido edital.*

Santa Maria, 12 de dezembro e 2018.



Silvia Binotto

Presidente da Comissão de licitações